



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1837, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0933/2012, 26/11/2012,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **NERLI MOREIRA**, admitida através da Portaria nº 503/2000, de 01/03/2000, portadora do RG nº 6.968.498-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 007.789.219-25, do cargo de **Zeladora**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **1º/12/2012 a 1º/03/2013**, referentes ao período de 2005 a 2010, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

REVOGADO

LEI Nº __, de __/__/__

DECRETO Nº __ de __/__/__

PORTARIA Nº 079 de 16/11/13

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (26/11/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal